

Viamão é demais

REGULAMENTO OFICIAL • “VIAMÃO É DEMAIS”

1. DA PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO

- 1.1. A campanha promocional denominada “Viamão é Demais” é promovida pela CDL Viamão, em parceria com a Prefeitura de Viamão.
- 1.2. A promoção possui caráter assemelhado a concurso/sorteio e tem como objetivo estimular o comércio local de Viamão/RS.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O período de participação compreende as compras realizadas e cadastradas entre 26 de fevereiro de 2026 e 05 de maio de 2026.
- 2.2. Serão consideradas válidas apenas as notas fiscais emitidas dentro do período indicado, a partir de 26/02/2026.
- 2.3. O sorteio oficial será realizado no dia 10 de maio de 2026.

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar da promoção qualquer consumidor, pessoa física, que realizar compras no comércio de Viamão durante o período de vigência da campanha.
- 3.2. A mecânica de participação funciona da seguinte forma:
 - a) A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom;
 - b) Os valores são cumulativos, sendo permitida a soma de diferentes notas fiscais para atingir o valor mínimo exigido.
- 3.3. Para fins de soma e troca, somente serão aceitas notas fiscais com valor igual ou superior a R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 3.4. A troca das notas fiscais pelos cupons deverá ser realizada exclusivamente nos postos de troca credenciados, que serão divulgados pelos organizadores da campanha.

4. DO PREENCHIMENTO DO CUPOM

- 4.1. Após a troca das notas fiscais, o participante receberá o(s) cupom(ns), que deverá(ão) ser preenchido(s) de forma legível, com todos os dados pessoais solicitados, e depositado(s) nas urnas disponíveis na cidade.
- 4.2. É obrigatória a resposta correta à pergunta impressa no cupom:
“Viamão é Demais é uma iniciativa de qual entidade e parceiro?”
Resposta correta: (X) CDL Viamão e Prefeitura de Viamão.
- 4.3. Serão automaticamente desclassificados os cupons que: a) não contiverem a resposta correta; b) apresentarem rasuras; c) estiverem ilegíveis; d) possuírem dados incompletos que impeçam a identificação do participante.

5. DA PREMIAÇÃO

- 5.1. Serão sorteados 08 (oito) prêmios, limitados a 01 (um) prêmio por CPF, distribuídos conforme a ordem abaixo:
 - 8º ao 4º Prêmio 05 Vales-Compras no valor de R\$ 1.000,00 cada
 - 3º Prêmio 01 Notebook no valor de R\$ 2.000,00
 - 2º Prêmio 01 Televisão de 55 polegadas no valor de R\$ 3.000,00
 - 1º Prêmio 01 Motocicleta zero quilômetro no valor de R\$ 20.000,00

6. DO SORTEIO

- 6.1. O sorteio será realizado de forma presencial no dia 10 de maio de 2026.
- 6.2. Local do sorteio: Lago Tarumã, no município de Viamão/RS.
- 6.3. O acesso ao local do sorteio será livre e gratuito, permitindo o acompanhamento público da apuração.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A troca das notas fiscais deverá ser realizada até o dia 05/05/2026.
- 7.2. Ao participar da promoção, o consumidor autoriza, desde já, a utilização gratuita de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação dos resultados da campanha, sem qualquer ônus para os organizadores.
- 7.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão resolvidos por uma comissão organizadora, composta por representantes da CDL Viamão e da Prefeitura de Viamão.
- 7.4. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, o participante poderá entrar em contato pelo WhatsApp (51) 3434-2020.